



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RÉTIRADO PELO AUTOR
Em, 19/03/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2007

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **Durval Marques Dias** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Durval Marques Dias**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa em anexo



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Durval Marques Dias, nasceu no dia 13/02/1927 em Simplício Mendes - Piauí, filho de Antônio Marques Dias e de Cilira Maria Dias, devido ao nome do Estado onde nasceu ficou conhecido como "Durval Piauí".

Em julho de 1952 veio para Ivaiporã residir na Fazenda Beija-Flor, na Localidade do Severiano. Morou ainda no Pindaúva por 12 anos vindo depois para a sede do Município, onde adquiriu uma chácara na Av. Maranhão do Senhor Sebastião Pereira, o "Tião Boiadeiro" e onde ainda hoje reside.

Nos anos de 1961 a 1970 foi nomeado Inspetor Policial pelo Sr. Manoel Teodoro da Rocha, o então popular "Maneco Rocha", neste mesmo período trabalhou para o Dr. Akira Yamasita. Em 1972 começou a trabalhar para o Dr. Jorge Kawano, na lida com o gado e permanece até hoje.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o homenageado é um homem honesto, íntegro, probo cumpridor de seus deveres, pai exemplar, que faz jus a honraria ora pretendida.

É a justificativa.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Durval Marques Dias e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, que foi redigido em português, dentro das normas e regras gramaticais, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois a homenagem ora pretendida é justa e merecida.

Plenário Vereador João Costa, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito


Mário Hort

Roberto Balbino da Silva